



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 142/2025

Torna pública as rescisões de contratos temporários celebrados no corrente ano pelo Município de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, ressalvadas as hipóteses que disciplina.

Nilo Ivan Wietzke, Prefeito Municipal em Exercício de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a iminência de encerramento do ano letivo e a superveniência das férias escolares, tornando desnecessária a manutenção de contratos temporários celebrados para suprir déficit de pessoal nas atividades relacionadas ao funcionamento dos estabelecimentos escolares municipais; e

CONSIDERANDO, ainda, a prerrogativa conferida à Administração Pública, na condição de contratante, acerca da possibilidade de rescisão antecipada, mediante comunicação prévia ao(s) contratado(s);

Torna pública a rescisão dos seguintes contratos temporários celebrados no corrente ano pelo Município de Sobradinho, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, oriundos da realização de Processos Seletivos Simplificados para contratação temporária e emergencial de pessoal, independentemente de previsão contratual ou editalícia diversa, no que diz respeito à duração do(s) contrato(s):

EMEIS: Término dia 23/12/2025, para Professores de Educação Infantil, Monitores de Educação Infantil, e Monitores de Escola;

EMEBS: Término dia 16/12/2025, para Professores em geral, bem como Monitores de Educação Infantil e Monitores de Escola;

Psicopedagogo: Término dia 19/12/2025.

Ficam ressalvados da rescisão comunicada pelo presente Edital, em caráter excepcional, apenas os contratos que, por força de lei e/ou por imposição de ordem constitucional, não possam ser rescindidos na data supracitada, notadamente em atenção à previsão do art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 06 de novembro de 2025.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.